SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Rodovia SC 456, nº KM 15 - , Centro MONTE CARLO
CEP: 89618000 - Tel: (49) 3546 0194

Ampliação de LAO
5164/2023

Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

https://sinfat.ciga.sc.gov.br/licenca/baixar/58206/29021

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, com base no processo de licenciamento ambiental MIN /34282 e parecer técnico nº 26165/2023, concede a presente Ampliação de LAO à atividade abaixo descrita:

Empreendedor

Nome: GUARICANA REFLORESTADORA S.A.

CPF/CNPJ: 31231718000112

Endereço: Av. OLINKRAFT, nº 6602 - SALA ARARA, IGARAS

CEP: 88540000

Município: OTACÍLIO COSTA

Estado: SC

Empreendimento

Guaricana Reflorestadora SA - 31231718000112

Atividade Licenciável: 00.10.01 - LAVRA A CÉU ABERTO COM DESMONTE POR EXPLOSIVO, SE MINERAL TÍPICO DE EMPREGO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, INDEPENDENTE DE SEU USO

Atividade Inerentes: 10.20.00-Beneficiamento de Minerais com Cominuição.

Endereço: LINHA IMASA-CASC.IMASA, nº S/N - , INTERIOR

CEP 89618000

Município: MONTE CARLO

Estado: SC

Coordenadas UTM X 501183.0, Y 6994582.0

Inscrição imobiliária: Livro 1282-E ; Cód. Esc 01212

Da operação

Descrição do Empreendimento

Trata-se da extração de mineral basalto (também saibro) através da Lavra a Céu Aberto com Desmonte por Explosivo e por escavação com a quantidade de material prevista para extração máxima anual será em torno de 20.000 m³/ano ROM. Considerando uma densidade que é de aproximadamente 1,9 para o material ROM, isto implica em aproximadamente 38.000 ton/ano ROM ou 3.167 ton/mês.

Condições específicas

Os ruídos, vibrações e ultra lançamentos deverão enquadrar-se nos níveis e limites determinados pela Legislação Vigente;
Respeitar as áreas de APP;
Dispor de local adequado para armazenamento de rejeitos (bota fora) sendo que não pode ser depositado em áreas de APP;
Respeitar as faixas de domínio público;
Manutenção periódica dos dispositivos de controle ambiental;

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Sonia Salete Vedovatto em 25/07/2023 13:52:02

Manutenção periódica das maquinas, evitando poluição ambiental causada por hidrocarbonetos;
Racionalização no uso da água e energia elétrica;
Respeitar a Legislação Ambiental vigente;
Recuperar a área degrada de acordo com o que está previsto no estudo ambiental, sendo que a mesma deve possuir acompanhamento
técnico de no mínimo 3 anos até sua regeneração total;
Em caso de encerramento de atividade comunicar a secretaria de agricultura e meio ambiente do município e iniciar a atividade de
recuperação da área degradada imediatamente;
Em caso de necessidade de manutenção de maquinas, o solo deve ser impermeabilizado a fim de evitar contaminação;
Não deve ser armazenado óleo ou derivados no ambiente de trabalho sem a devida contenção;
A alteração na titularidade do empreendimento deve ser comunicada à Secretaria de Meio Ambiente, com vistas à atualização dessa
informação no processo administrativo e na licença ambiental concedida;
A empresa responsável pela detonação deve seguir o Plano de fogo/ Ação Emergência, bem como a NBR-9653, sendo assim todas as medidas
de segurança executadas;
Deve ser anunciado o período de detonação para as pessoas que circulam próximas ao local da jazida estejam cientes;
Cuidados devem ser observadas durante a detonação e extração, sendo que qualquer adversidade o órgão ambiental municipal deve ser
informado;

Controles ambientais

a)Armazenamento adequado da terra vegetal para uso posterior.
b)Manter um sistema de drenagem adequado para evitar a entrada de água pluvial para o interior da cava, sempre que necessário.
c)Assim que possível iniciar o processo de revegetação.
d)Manter placas indicativas e regulamentares e o devido isolamento da área.

Programas ambientais

No âmbito geral da empresa, os programas ambientais que são desenvolvidos na região de atuação da Guaricana, administrada pela da Klabin são o Programa Matas Legais e o Programa Caiubi de Educação Ambiental, sendo que estes mesmos programas serão desenvolvidos na região caracterizada por propriedades da Guaricana Reflorestadora SA.

Documentos em Anexo

Nada consta.

Prazo de Validade

A presente licença é **válida por 48 meses** a partir da assinatura e observadas as condições deste documento.

Data, local e assinatura

MONTE CARLO, 25 de julho de 2023	Sonia Salete Vedovatto **Prefeita Municipal**

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Sonia Salete Vedovatto em 25/07/2023 13:52:02